

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.378/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Honório Fraga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.690/2010 (Processo CEE nº. 194/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo duas no turno noturno e uma no turno vespertino, pelo período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 214, Bairro São Silvano, Colatina, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação